



Plano de Atividades e Orçamento

2023-2025

Assembleia Geral de 18 de dezembro de 2022

Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, C.R.L.

Índice

1. Introdução	3
2. Geral.....	3
3. Área Comercial.....	4
3.1. Vetor I – Pesca.....	5
3.2. Vetor II – Náutica de Recreio e Atividade Marítimo Turística.....	5
3.3. Vetor III – Comunidades Ribeirinhas	5
3.4. Vetor IV – Setor Cooperativo e Social	5
4. Área Técnica	6
4.1. Área de Sinistros e Subscrição	6
4.2. Área de Sistemas de Informação	6
5. Área Financeira e de Resseguro.....	7
5.1. Área Financeira e Contabilística	7
5.2. Área das Cobranças	7
5.3. Área de Pessoal e Logística	7
5.4. Área de Gestão de Riscos, Controlo Interno, Atuariado e Estatísticas	8
5.5. Área de Resseguro	8
6. Área de Ação Cooperativa e Comunicação.....	8
6.1. Comunicação, Imagem e Publicidade.....	8
6.2. Formação	9
6.3. Projetos/Parcerias.....	9
6.4. Sistema de Audição	10
6.5. Ação Social.....	10
6.6. Intervenção Cooperativa	10
6.7. Coro Grupo Mútua.....	10
7. Orçamento para 2023-2025	11

1. Introdução

A preparação dos documentos previsionais para o próximo triénio, decorre num ambiente político de grande incerteza e profunda tensão à escala europeia e mundial, ao mesmo tempo que se acentuam as consequências macroeconómicas que afetam profundamente a economia portuguesa. A persistência da guerra na Ucrânia e o efeito de algumas medidas de política internacional tem influenciado as cadeias de abastecimento de matérias-primas, provocando o aumento direto dos preços dos bens energéticos e alimentares, contribuindo para o aumento da inflação e a subida das taxas de juro, projetam sobre as diferentes atividades económicas, bem como sobre a vida das famílias, sentimentos de preocupação e de retração.

Apesar de a economia portuguesa registar, de acordo com o Boletim Económico do Banco de Portugal, na sua edição de outubro de 2022, um crescimento que resulta sobretudo da recuperação das atividades turísticas e do consumo privado, remetendo-a para níveis comparáveis aos que se verificavam antes da pandemia iniciada em 2020, pode-se igualmente afirmar que assistimos à verificação de níveis de inflação que não conhecíamos desde há três décadas. E é neste contexto que se enquadra a preocupação sobre as perspetivas com que podemos olhar o ano de 2023.

A recuperação das atividades económicas no período pós pandemia permitiu à Mútua dos Pescadores retomar o ciclo de crescimento do seu volume de prémios, verificando ao longo do ano de 2022 um aumento superior, em média, ao registado pelo setor nos ramos de seguro não vida, de acordo com o Relatório de Evolução da Atividade Seguradora, projetando, assim, a expectativa de atingir já em 2023 os doze milhões de euros de prémios.

A Cooperativa Mútua dos Pescadores, tendo celebrado os seus oitenta anos, ao longo de 2022, com um sentimento de prosperidade e de confiança alicerçados sobre o crescimento verificado e os bons resultados estimados, projeta perpetuar nos anos que se seguem a trajetória de crescimento que tem conhecido, consolidando a sua especialização no setor do seguro marítimo e das atividades ligadas ao mar, tanto na sua dimensão económica como nas vertentes do recreio e do lazer.

2. Geral

“A âncora que somos tem a força do coletivo de trabalhadores, que reconhecemos, distinguimos e celebramos.”, foi a frase escolhida para homenagear o papel dos recursos humanos no desenvolvimento da Cooperativa Mútua dos Pescadores, ao longo das oito décadas da sua história.

Assumindo a importância da valorização do emprego e das condições de trabalho das pessoas, nomeadamente em contextos económicos desfavoráveis para a vida das famílias, a Mútua incorpora no seu orçamento para o ano de 2023 um forte investimento

nas condições salariais e demais benefícios sociais em vigor na empresa, continuando a oferecer condições gerais de ingresso na Cooperativa aos melhores níveis praticados no mercado, convicta de que os seus profissionais são também a sua âncora. Para isso continuaremos a investir, igualmente, nas políticas e medidas de conciliação do desenvolvimento profissional com o bem-estar pessoal e social.

Mantém-se, para 2023, o esforço financeiro e técnico associado à efetiva entrada em vigor dos novos normativos relacionados com as exigências de mensuração e apresentação das especificidades contabilísticas e financeiras da atividade seguradora, nomeadamente a IFRS17 e a IFRS9. Requer igualmente um significativo esforço o acompanhamento e a implementação das políticas e normas de boa governação, sobretudo as que decorrem da aplicação da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, da ASF, bem assim como as matérias relacionadas com os princípios de solvência e de sustentabilidade ambiental.

A Cooperativa Mútua dos Pescadores, continuará atenta à evolução das condições em que se desenvolverá a atividade económica da Pesca, ciente de que esta continua a ser “o seu berço”, acompanhando as preocupações do setor relacionadas com a sua sustentabilidade económica e financeira, com a sustentabilidade das espécies, com as necessidades de apoio à renovação das frotas, à qualificação e melhoria das condições de trabalho dos seus profissionais, à segurança das pessoas e dos seus bens. De igual modo, continuaremos a participar nos diversos fóruns destinados a valorizar o sector económico da pesca e outras atividades que constituem o designado “*cluster do mar*”.

Não deixaremos de dar toda a atenção à participação associativa e institucional da Mútua dos Pescadores, enquanto única cooperativa de utentes de seguros, nas organizações e nos fóruns que integramos, desde logo os que representam a atividade seguradora que desenvolvemos, ou o setor cooperativo que integramos. É neste sentido que se inscreve a nossa participação na Associação Portuguesa de Seguradores, na Confederação Cooperativa Portuguesa, ou na associação europeia AMICE, mantendo a disponibilidade para integrar os seus órgãos e partilhar experiências, certos de que o conhecimento não tem limites nem fronteiras.

3. Área Comercial

De acordo com a estratégia de crescimento definida para os próximos anos, para consolidar a sua presença como seguradora do mar, será determinante aumentar a confiança e notoriedade dos “produtos Mútua” junto de setores e atividades onde a sua quota de mercado ainda não é significativa, desenvolvendo um conjunto de ações sistemáticas e orientadas:

- 3.0.1. Promover ações de desenvolvimento de produtos e de coberturas nos vários ramos comercializados;

- 3.0.2. Reforçar as ações de *marketing*, potenciando os diversos canais de comunicação e otimizando novas soluções em formato digital;
- 3.0.3. Desenvolver soluções que facilitem a comercialização *online* de vários produtos;
- 3.0.4. Intensificar a formação aos trabalhadores, das diversas áreas e departamentos, atualizando o seu conhecimento sobre os produtos comercializados;
- 3.0.5. Monitorizar os objetivos de definidos, garantindo a sua execução.

3.1. Vetor I – Pesca

- 3.1.1. Fomentar a comercialização de produtos, nomeadamente de responsabilidade civil, como forma de aumentar a proteção da atividade;
- 3.1.2. Continuar o desenvolvimento da promoção da cobertura de danos próprios;
- 3.1.3. Reforçar as ações de formação que permitam melhorar a divulgação e comercialização de P&I (*Protection and indemnity insurance*);
- 3.1.4. Promover ações de comunicação dirigidas aos subscritores de apólices de Acidentes de Trabalho, sensibilizando para a importância da total cobertura das remunerações.

3.2. Vetor II – Náutica de Recreio e Atividade Marítimo Turística

- 3.2.1. Encontrar novas soluções de coberturas, especialmente no âmbito da Responsabilidade Civil;
- 3.2.2. Ajustar as tarifas de forma a torná-las mais competitivas, reforçando as coberturas.

3.3. Vetor III – Comunidades Ribeirinhas

- 3.3.1. Desenvolver produtos para clientes particulares, nomeadamente Multirriscos e Acidentes Pessoais;
- 3.3.2. Dinamizar a comercialização de produtos para empresas do setor Marítimo e conexas, nomeadamente de comercialização de peixe;
- 3.3.3. Promover contactos com empresas do setor da aquicultura, com objetivo de encontrar as soluções mais adequadas para as suas necessidades de seguros.

3.4. Vetor IV – Setor Cooperativo e Social

- 3.4.1. Aprofundar as relações com as entidades do setor cooperativo e social;
- 3.4.2. Continuar a desenvolver as ações junto do setor sindical, nomeadamente a criação de produtos adequados para os dirigentes e seus associados;
- 3.4.3. Continuar as ações de divulgação dos produtos de Acidentes Pessoais para o setor sindical e do associativismo cultural e desportivo.

4. Área Técnica

No ano de 2023, o Departamento Técnico continuará o caminho, já traçado, de uniformização de práticas e modernização ao nível das plataformas digitais, bem como ao nível dos produtos, acompanhada da continuação da formação dos trabalhadores do Departamento Técnico. Assim propõe-se, como ações concretas:

4.1. Área de Sinistros e Subscrição

- 4.1.1. Continuação da atualização e uniformização dos manuais tarifários e guiões de todos os ramos;
- 4.1.2. Continuação da configuração no EGIS de todos os ramos de seguros;
- 4.1.3. Manter a política de vistoria de embarcações de Pesca, da atividade marítimo turística e da náutica de recreio;
- 4.1.4. Identificar novas ações de formação que se revelem necessárias ao Departamento Técnico;
- 4.1.5. Continuar a automatização da produção de avisos e apólices e o seu futuro envio em formato digital aos tomadores de seguro;
- 4.1.6. Continuar a conceção, divulgação e exploração dos atuais produtos;
- 4.1.7. Identificação das melhorias a implementar no GIS.

4.2. Área de Sistemas de Informação

O DSI continuará, no ano de 2023, os projetos de modernização de infraestruturas, *hardware* e *software* em curso, com a concretização da modernização das comunicações do Edifício Mútua, da implementação da gestão documental e novos *workflows*, bem como da modernização do *hardware* existente. O tempo presente implica uma particular atenção à segurança informática e o DSI alocará mais tempo e recursos a esta tarefa. Esquemáticamente, propomos as seguintes ações:

- 4.2.1. Iniciar a renovação da infraestrutura de comunicações de dados e de voz do Edifício Mútua;
- 4.2.2. *Upgrade* da Infraestrutura de servidores da Mútua;
- 4.2.3. Prosseguir com o projeto de redundância do Data Center;
- 4.2.4. Dar continuidade aos projetos de implementação de Gestão Documental, de implementação de novos *workflows* e implementação de novo Portal Interno;
- 4.2.5. Participar nas medidas de proteção, controlo e monitorização de dados pessoais no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD);
- 4.2.6. Prosseguir com o projeto de *Upgrade* da rede de Dados dos balcões;
- 4.2.7. Identificar novas ações de formação que se revelem necessárias ao Departamento de Sistemas de Informação;
- 4.2.8. Continuação da colocação dos produtos no EGIS;
- 4.2.9. Avaliação e implementação de medidas de Ciber Segurança;

4.2.10. Iniciar a avaliação da implementação modular do MYGIS.

5. Área Financeira e de Resseguro

No próximo triénio, efetivamos a implementação plena das Normas Internacionais de Relato Financeiro nomeadamente da IFRS 17 – Contratos de Seguro, que cobre o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação das responsabilidades com contratos de seguro e da IFRS 9 (Instrumentos Financeiros).

A sua implementação iniciar-se-á a 1 de janeiro de 2023, com comparativos ao ano 2022, o que se pressupõe ter dois sistemas contabilísticos em simultâneo, durante o corrente ano de 2022.

5.1. Área Financeira e Contabilística

- 5.1.1. Materializar a implementação das normas IFRS 9 e IFRS 17;
- 5.1.2. No âmbito da sustentabilidade ambiental iremos prosseguir na desmaterialização do arquivo da contabilidade, privilegiando, sempre que possível, o arquivo digital;
- 5.1.3. Manutenção/atualização do registo do imobilizado com identificação, localização e etiquetagem dos bens existentes;
- 5.1.4. Implementação do novo programa de reconciliação bancária;
- 5.1.5. Dar continuidade à gestão prudente dos investimentos financeiros com especial atenção aos riscos de mercado e riscos de crédito, diversificando a carteira e acautelando prudentes níveis de aceitação de riscos;
- 5.1.6. Prosseguir na implementação de automatismos e proceder ao desenvolvimento da informação técnica, contabilística e financeira, necessárias à adaptação às novas exigências financeiras e fiscais;
- 5.1.7. Reforço de controlos internos (verificações/validações mensais/trimestrais);
- 5.1.8. Prosseguir com as auditorias internas estabelecidas de acordo com o plano anualmente traçado.

5.2. Área das Cobranças

- 5.2.1. Manter o acompanhamento dos vários canais de cobrança, aperfeiçoando os seus circuitos de controlo.

5.3. Área de Pessoal e Logística

- 5.3.1. Prosseguir na adequação dos procedimentos administrativos tendo em atenção o RGPD;
- 5.3.2. Prosseguir na organização do arquivo na sede e balcões.

5.4. Área de Gestão de Riscos, Controlo Interno, Atuariado e Estatísticas

- 5.4.1. Prosseguir na implementação das novas ferramentas informáticas, Analytics e Addactis, em todas as suas vertentes técnica e atuarial;
- 5.4.2. Desenvolver os indicadores essenciais à gestão de riscos, na dimensão financeira, técnica e atuarial, potenciados pelas novas ferramentas informáticas;
- 5.4.3. Prosseguir na adequação das Políticas, face às novas exigências colocadas pela IFRS 17, IFRS 9 e restante normativo;
- 5.4.4. Acompanhar o desenvolvimento dos relatórios internos, nomeadamente do Relatório da Função Atuarial, prosseguindo na sua interligação à gestão corrente da empresa.

5.5. Área de Resseguro

- 5.5.1. Acompanhar a política de resseguro, privilegiando a relação de longo prazo mantida com os resseguradores e fomentando a sua participação em todos os ramos, de forma equilibrada, de modo a acompanharem o negócio de uma forma global.

6. Área de Ação Cooperativa e Comunicação

Depois de um ano marcado pelas várias iniciativas motivadas pelas comemorações do 80.º aniversário da Mútua dos Pescadores, com a participação dos cooperadores, trabalhadores e dirigentes da Cooperativa, bem como das várias organizações e entidades parceiras, o tempo é de consolidação de frentes de trabalho e oportunidades que se criaram, sobretudo no plano da formação e da intervenção nas comunidades ribeirinhas.

Mantendo vivas as orientações do Movimento Cooperativo a nível mundial e o compromisso com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, na Agenda 2030.

6.1. Comunicação, Imagem e Publicidade

Prioridade – ações que valorizem a proximidade da comunicação, promovendo a Mútua dos Pescadores, seus princípios e valores, produtos e serviços, junto dos cooperadores e das comunidades e setores alvo da intervenção, privilegiando os parceiros institucionais ligados a esta área como as cooperativas ou entidades regionais ou locais.

- 6.1.1. Continuar a apostar nos meios de comunicação próprios, revista “Marés”, página na Internet (www.mutuapescadores.pt) e aumentar a presença nas redes sociais;
- 6.1.2. Manter a regularidade da intervenção junto dos órgãos de comunicação social, imprensa escrita e digital, nas edições relacionadas com os vetores estratégicos,

bem como ligadas a parceiros institucionais; e rádios locais e regionais, sem descurar outros formatos (rede multibanco ou outros que surjam);

- 6.1.3. Desenvolver ações promocionais ligadas a novos produtos e/ou produtos específicos, em sintonia com a área comercial;
- 6.1.4. Divulgar as razões e vantagens em se ser cooperador;
- 6.1.5. Participar em iniciativas culturais, feiras comerciais e outros eventos, promovidos pelas entidades e organizações com as quais a Mútua dos Pescadores tem relações institucionais, apoiando essas iniciativas através da sua divulgação e pela oferta de materiais.

6.2. Formação

Prioridade – Privilegiar a formação associativa para pesca e marítimo turística, e a formação interna de familiarização com a atividade piscatória.

- 6.2.1. Continuar a organizar a formação (interna e externa) de acordo com as obrigações legais e regulamentares, enquanto Seguradora, Cooperativa e PME (empresa de média dimensão);
- 6.2.2. Dar continuidade à dinamização da formação interna, nas áreas em que a Mútua dos Pescadores está acreditada pela Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho - DGERT (finanças, banca e seguros; enquadramento na organização/empresa, segurança e higiene no trabalho), dando especial enfoque aos aspetos de natureza técnica, comercial e cooperativa.
- 6.2.3. Continuar a desenvolver a formação em segurança marítima para os cooperadores e utentes das áreas da pesca e da atividade marítimo turística;
- 6.2.4. Continuar a promover a frequência de ações de formação externas, com especial incidência sobre as exigências da Solvência II, IFRS 17 e da Lei de Distribuição de Seguros;
- 6.2.5. Desenvolver as ações previstas no Plano de Formação, de acordo com o quinto princípio cooperativo – Educação, formação e informação – e os artigos 97.º do Código Cooperativo e 53.º dos Estatutos da Mútua dos Pescadores.

6.3. Projetos/Parcerias

Prioridade - Privilegiar o desenvolvimento de projetos educacionais e culturais que promovam a dignificação e valorização das profissões marítimas.

- 6.3.1. Continuar a assegurar o desenvolvimento dos compromissos com as várias entidades nas áreas de intervenção da Mútua dos Pescadores, em particular no que respeita à área de segurança marítima e ao setor da Pesca, nas suas múltiplas dimensões;
- 6.3.2. Acompanhar o trabalho das estruturas criadas na esteira do programa Mar2020, nomeadamente os Grupos de Desenvolvimento Local de Base Comunitária Costeiros(DLBC), e de outros sistemas de financiamento nacionais ou internacionais, potenciando o desenvolvimento de ações de formação em

segurança e higiene no trabalho, numa parceria com instituições especializadas e certificadas, quer para o setor da pesca, quer para a atividade marítimo turística, quer ainda para outras iniciativas que abranjam trabalhadores, utentes, cooperadores e comunidades;

- 6.3.3. Potenciar a relação com as organizações que tiveram origem em projetos de iniciativa da Mútua dos Pescadores, tais como a Sociedade Portuguesa de Saúde Marítima e a Estrela do Mar – Rede Portuguesa de Mulheres da Pesca.

6.4. Sistema de Audição

- 6.4.1. Continuar a assegurar o cumprimento das disposições legais aplicáveis, da ética seguradora, da justiça social e dos valores e princípios cooperativos, numa estreita ligação ao Provedor do Utente e em sintonia com as orientações da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

6.5. Ação Social

- 6.5.1. Garantir o acompanhamento regular dos sinistros que provoquem danos mais graves e/ou que impliquem apoio social;
- 6.5.2. Prestar todo o apoio social nas restantes situações que afetem cooperadores, utentes, e outros beneficiários da Mútua dos Pescadores.

6.6. Intervenção Cooperativa

Prioridade – Privilegiar o desenvolvimento de ações de formação cooperativa, em conjunto com outros parceiros.

- 6.6.1. Estimular e apoiar a ação dos trabalhadores e dirigentes, no sentido do desenvolvimento cooperativo, nomeadamente através da captação de novos cooperadores, do reforço da subscrição de títulos de capital social e de outras ações convergentes, tais como o reforço de protocolos e parcerias com entidades e serviços para benefício dos cooperadores;
- 6.6.2. Manter a atualização do registo de cooperadores, nomeadamente da informação de contacto.

6.7. Coro Grupo Mútua

Prioridade – Contribuir para o desenvolvimento das ações que valorizam as comunidades ribeirinhas

- 6.7.1. Continuar a apoiar as ações do Coro do Grupo Mútua.

Plano de Atividades e Orçamento para 2023-2025

7. Orçamento para 2023-2025

Orçamento de Proveitos e Custos					
	2021 Real	2022 Orçamento	2023 Orçamento	2024 Orçamento	2025 Orçamento
Prêmios Emitidos	10 764 850	10 706 575	12 281 056	12 895 109	13 668 816
Prêmios Resseguro Cedido	-3 571 629	-3 626 248	-4 012 452	-4 213 004	-4 526 828
Prêmios Não Adquiridos	106 584	-94 004	-39 862	-39 348	-38 156
Proveitos de Investimentos	1 555 702	1 062 251	915 678	934 521	922 869
Outros Proveitos	1 311 500	1 038 225	1 107 515	1 161 113	1 244 796
Total	10 167 007	9 086 798	10 251 936	10 738 390	11 271 497
Custos com Sinistros	6 475 447	5 816 345	6 452 745	6 754 463	7 123 781
Custos de Exploração	2 500 341	2 562 901	2 679 072	2 771 927	2 938 243
Custos com Investimentos	502 686	433 265	480 399	491 968	514 286
Outros Custos	106 331	114 000	124 000	124 000	124 000
Outras Provisões	-187 259	5 000	0	0	0
Total	9 397 546	8 931 512	9 736 216	10 142 358	10 700 310
RESULTADO	769 461	155 286	515 719	596 032	571 187

Orçamento para Investimentos - 2023-2025						
	2023		2024		2025	
RECURSOS						
Saldo de operações correntes	2 100 000		2150000		2000000	
Títulos de Capital	n.d.		n.d.		n.d.	
Alienação/Reembolso de Investimentos	3 250 000	5 350 000	2000000	4 150 000	3400000	5 400 000
APLICAÇÕES						
Títulos de Crédito/DP	3 500 000		2500000		3900000	
Remição de Pensões	1 000 000		1000000		1000000	
Melhorias em Instalações	300 000		100000		50000	
Equipamentos	200 000	5 000 000	200000	3 800 000	100000	5 050 000
Segurança de Tesouraria	350 000	5 350 000	350 000	4 150 000	350 000	5 400 000